



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1873, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 94.011,47 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 94.011,47 (Noventa e Quatro Mil Onze Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0024	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 9.300,00 (Nove Mil Trezentos Reais)
0059	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.430,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta Reais)
0228	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.5054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 2.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 17.518,84 (Dezessete Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
0231	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 70% 2.542.70 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 3.409,86 (Três Mil Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)
0274	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

	Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0307	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 52.427,00 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais)
0340	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.076 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA 1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 8.925,77 (Oito Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0045	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.010 - ASSESSORIA JURIDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
0098	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.391.5053 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.023 - PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COM AS ESCOLAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0100	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.391.5053 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.023 - PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COM AS ESCOLAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0116	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 730,00 (Setecentos e Trinta Reais)
0229	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.5054 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 2.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 17.518,84 (Dezessete Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
0232	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

	12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70% 2.542.70 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 3.042,06 (Três Mil Quarenta e Dois Reais e Seis Centavos)
0233	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70% 2.542.70 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 367,80 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)
0262	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0288	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 18.825,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)
0300	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0301	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.025 - CONSTRUÇÃO DE ANEXO JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE SERVIRÁ DE REFEITÓRIO E QUARTOS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0334	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.071 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 18.602,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Dois Reais)
0341	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.076 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA 1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 8.925,77 (Oito Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

ALBERTINA - MG, 26 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL